



Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 030/2017

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vereador da Divisão de Fiscalização e Metrologia, com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que: -----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, foi determinada a tomada de posse administrativa do prédio/terreno, sito na Rua Visconde de Santa Marta, anexo ao nº 61 - Valongo, tendo sido designado o dia **08 de maio de 2017**, pelas 09h30m para que se proceda ao início dos trabalhos destinados exclusivamente para a execução das operações de limpeza necessárias.-----

A operação de limpeza foi determinada ao abrigo do disposto do Artigo 22º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República de 23 de fevereiro de 2000, tendo em conta a situação de insalubridade existente no local, provocada pela densa vegetação. -----

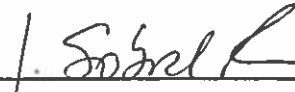
O proprietário, do qual se desconhece a respetiva identificação e demais interessados, poderão consultar o processo n.º 2016/500.10.200/255 todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15, no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Fiscalização e Metrologia na Câmara Municipal de Valongo.-----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

E eu, , Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. -----

Valongo e Paços do Concelho, aos 01 de março de 2017. -----

O Vice Presidente,


(Eng.º José Augusto Sobral Pires)